

## Indicação nº 022/2017

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Inclusão do protetor solar na lista básica de medicamentos da Unidade Básica de Saúde, elaborando-se um programa de orientação e distribuição.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A presente sugestão dá-se em razão de que o protetor solar tornou-se indispensável no dia-a-dia, de nossos agricultores, para prevenir a incidência de câncer de pele. A criação do programa de orientação e distribuição tem como meta esclarecer nossos agricultores para necessidade do uso e fazer uma correta distribuição do produto”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese – PMDB.